



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102/91

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 20 (Vinte) dias de férias relativas ao período de 15 de Março de 1.990 à 14 de Março de 1.991, a seguinte funcionária no período abaixo:

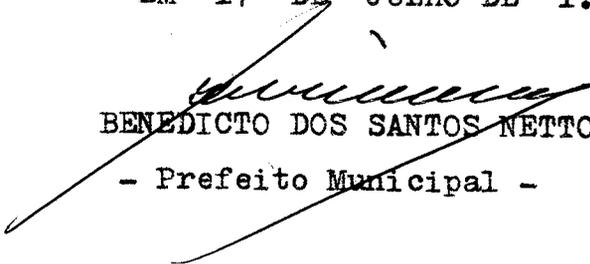
MARIA AP. DOS SANTOS SOUZA

De 01 de Julho à 20 de Julho de 1.991.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE JULHO DE 1.991.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo